



| CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 087/2019 | |
|---|---|
| INTERESSADO (A): | Ricardo da Silva Barbosa |
| ASSUNTO: | Revogação da Decisão nº 723/2018 que aprovou a suplementação de Recursos Financeiros para Execução de Projeto no âmbito do Programa Estratégico em Tecnologia da Informação – RH-TI – Edital nº 010/2017-Decisão nº 210/2018-CD/FAPEAM. |
| PROCESSO Nº: | 062.0001418.2017-FAPEAM |

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Despacho da Gerência de Orçamento da Diretoria Administrativo-Financeira-DAF, informando quanto a impossibilidade de pagamento da despesa, considerando o término da execução financeira do Acordo de Cooperação Financeira;

b) o Despacho do Núcleo de Convênio da Diretoria Administrativo-Financeira-DAF, informando a vigência do Acordo de Cooperação Financeira nº 01.10.0728.00, por meio do qual o Projeto de Indução à Formação de Recursos Humanos em Tecnologia da Informação no Amazonas (PROTI UEA/EST), foi executado no período de 21.12.10 a 21.12.18;

DECIDE:


I **REVOGAR** a Decisão nº 723/2018-CD/FAPEAM, que aprovou a suplementação de recursos financeiros ao "Projeto de Indução à Formação de Recursos Humanos em Tecnologia da Informação no Amazonas (PRO-TI UEA), coordenado pelo pesquisador **Ricardo da Silva Barbosa**, considerando impossibilidade de pagamento da despesa, em face do término da execução financeira do Acordo de Cooperação Financeira nº 01.10.0728.00, executado no período de 21.12.10 a 21.12.18, no âmbito do Programa Estratégico em Tecnologia da Informação – RH-TI – Edital nº 010/2017-Decisão nº 210/2018-CD/FAPEAM;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de março de 2019.


Marne Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

